



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 162, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA
DE COORDENADOR DO CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ATRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE
MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 126/2023/SMSCJ/GS subscrita pela Excelentíssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a função gratificada do servidor **CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Técnico em Informática através da Portaria nº 118, de 4 de abril de 2014, do exercício da função gratificada de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial, materializada pela Portaria nº. 304, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na portaria na Portaria nº. 304, de 15 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês agosto de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46
205578034
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio**

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
NE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vS, OU=
29108091000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI 46205578034
Razão: Eu revisei este documento
Data: 2023.08.14 13:54:55-04:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PORTARIA Nº. 163, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA AGENTE HONORÍFICO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR, EM DECORRÊNCIA DE LICENÇA PARA O GOZO DE FÉRIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o afastamento, para gozo de férias, das Conselheiras titulares **INÓSIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA**, consignada no Edital CMDCA nº 07, de 11 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 da Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a primeira suplente, a senhora **STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, em gozo de férias escalonadas para o mês de agosto.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 35.2023

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA DE CAÇAMBA

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 35.2023, amigavelmente a partir de 10.08.2023.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCIDENTE/ JOSIMAR DE VEIGA DE AVILA RESCINDIDO.

Fernando Martins da Silva / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 164, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE MULTIDISCIPLINAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor atuada sob nº. 4954/2023, de 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **WELINGTON CARDOSO DE ASSIS**, inscrito no CPF sob nº. 021.***.***-55, do cargo de provimento em comissão de Gerente Multidisciplinar, nomeada através da Portaria nº 70 de 04 de abril de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 70 de 04 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**Prefeito de Campos de Júlio/MT****EDITAL DE CONVOCAÇÃO/CMDCA Nº 07, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

LUIZ RICARDO DE SOUZA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, §5º da Lei Municipal nº 1.659, de 24 de março de 2023 e;

CONSIDERANDO a liberação para o gozo de férias da conselheira tutelar senhora: **Inosima Aparecida de Oliveira Echeverria**; no período de agosto/2023.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 e o artigo 62, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.659, de 24 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente enquanto perdurar o afastamento por gozo de férias da senhora: **Inosima Aparecida de Oliveira Echeverria**; no período de agosto/2023, sendo convocada relativo quadriênio de 2020-2024, a primeira conselheira suplente, senhora **STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA**.

§1º A suplente convocada deverá se apresentar perante o CMDCA no prazo de até 24 horas úteis a contar da data da publicação do presente edital, para fins da diplomação a ser consignada em ata, conforme previsto no artigo 46, §5º da Lei Municipal nº 1.659/2023, seguida da nomeação por meio de Portaria editada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 14/08/2023.

§2º Decorrido o prazo previsto no parágrafo primeiro, sem que o suplente mencionado no mesmo tenha se apresentado para a diplomação e respectiva nomeação, fica automaticamente convocada a segunda conselheira suplente na ordem de classificação, senhora **LEDIANE APARECIDA HORBACH** para se apresentar no prazo de 24 horas úteis na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 15/08/2023.

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de agosto de 2023.

LUIZ RICARDO DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

PORTARIA Nº. 162, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ATRIBUÍDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 126/2023/SMSCJ/GS subscrita pela Excelentíssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a função gratificada do servidor **CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Técnico em Informática através da Portaria nº 118, de 4 de abril de 2014, do exercício da função gratificada de Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial, materializada pela Portaria nº. 304, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na portaria na Portaria nº. 304, de 15 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês agosto de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2023, onde referia se ao Reajuste de preços da gasolina comum, firmado entre a Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT, e Auto Posto Apache Ltda., publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 17 de Julho de 2023 Publicação 4.277 devido uma falha administrativa, foi publicado erroneamente I Termo Aditivo do Contrato 004/2023 onde deveria ser publicado I Termo de Apostilamento, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores Informações poderão ser solicitadas na Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT, podendo ser pessoalmente, por telefone (66) – 3577-1265, no horário da 13:00 as 18:00 ou através do e-mail cmcanbava@gmail.com

Canabrava do Norte-MT, 14 de Julho de 2023.

JOHNY ALVES MENDES

PRESIDENTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 641/2023/GAPRE, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA N. 641/2023/GAPRE, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO laudo médico apresentado no departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO atestado médico comprobatório em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA MÉDICA** pelo período de 14 (quatorze) dias ininterruptos, de 03/08/2023 a 16/08/2023, à Servidora Pública Municipal, a Sra. **JULLIANE ALVES DA SILVA**, brasileira, advogada, matrícula funcional n. 1857, lotada na estrutura administrativa da Procuradoria Geral, integrante do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando que a servidora se encontra em acompanhamento médico com familiar. (CID Z76), conforme documentação em anexo.

Art. 2º. O pagamento referente aos primeiros 15 dias de licença médica (Se for o caso), são de responsabilidade do Município de Canabrava do Norte - MT, sendo que os demais dias, estarão sujeitos a resultado de perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo em vista que o Município é integrante do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal vigente no exercício de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros retroagindo ao dia 03 de agosto de 2023, e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
ATA Nº 04/2023 DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

ATA Nº 04/2023 DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Aos dias de 11 de agosto de 2023 as 09hr00min, na sala da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura iniciou a reunião com a participação dos membros do conselho do meio ambiente, para reformulação do conselho Municipal de Meio Ambiente. Após ter constatado a presença da maioria dos membros a reunião deu início com a fala o senhor Evandro. Tendo como pauta a recomposição do conselho do Meio Ambiente, tendo a representação abaixo citados: representantes das igrejas: titular: Evandro Vieira de Souza e Suplente: Jonas Alves Nascimento 913089091-87 e RG: 1182776-9 SSP/SSJ, Representantes da Secretaria de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismos: Titular CPF: 770870891-53 e RG: 104747-81 SSP/MT, Suplente: Alceu Fernandes com CPF: 824558051-15 e RG: 1184253-9 SSP/MT, Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças: Titular: Gleicy Brito dos Santos com CPF: 047.130.911-70 e RG: 2305386-0 SSP/MT, Suplente: Antônio Júnior P. Silveira com 014.317.551-33 e RG: 1747816-2 SSP/MT, Representantes do Sindicato dos Servidores Público de Canabrava do Norte – SINDSERV: Titular: Nilcely Rufino da Silva com CPF: 010338881-84 e RG: 1666869-0 SSP/MT e Suplente Paulo Candido de Oliveira com CPF: 547363821-04 e RG: 2792465 SSP/GO, Representantes do Conselho da Saúde: Titular: Acrísio Luiz dos Reis com CPF: 019801388-42 e RG: 6040757, e Suplente: Gleison Moraes Vida com CPF: 031109711-19 e RG: 1666752-2 SSP/MT Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Titular: Rael Coelho Gomes Com CPF: 317942201-78 e RG: 07658770 SSP/MT, Suplente Daniel Divino Lozeiro Pereira Silva com 045.758.571-54 e RG: 2477036-1 SSP/MT, Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável: Titular: Mara Silva de Jesus Portela, CPF: 006569721-90 e RG: 1968256-5 e Suplente: Marquilene da Silva Santos com 027.958.151-33 e RG: 20334796-6 SSP/MT, Representantes da Secretaria de Educação: Adbaldo Nunes Milhomem CPF: 792458701-20 e RG: 4557401 SSP/GO e João Pereira da Silva Neto com CPF: 954.715.101-00 e RG: 1451662-4. Dando início a com a votação para escolha do novo presidente do conselho do meio Ambiente, ficando eleito pelos membros do conselho do meio Ambiente a mesa diretora, o senhor Evandro Vieira de Souza presidente, para Vice Presidente senhora Mara Sílvia de Jesus Portela, 1º Secretária Gleicy Brito dos Santos, 2º Secretário Adbaldo Nunes Milhomem, 1º Tesoureiro Acrísio Luiz dos Reis, 2º Daniel Lozeiro Pereira Silva, Conselho Fiscal Jucerlei Bonatto, 2º Fiscal Rael Coelho Gomes, 3º Fiscal Nilcely Rufino da Silva. Assim nada mais a tratar, segue a até assinada pelo presidente, vice-presidente e os demais membros do conselho.